



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo


E-mail: camara@lancernet.com.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br/

INDICAÇÃO
Nº 89/2005

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 01/02/2005



PRESIDENTE

Considerando que, segundo o preceito constitucional, artigo 23, inciso IX, cabe à União, Estados e Municípios promover programas de construções de moradia e a melhoria das condições de habitabilidade e saneamento básico para a população;

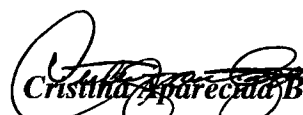
Considerando que, em nosso Município, existem famílias que vivem em condições de miséria, casos das famílias que residem no Bairro Laranja Azeda e moradores da FEPASA, esclarecendo que, no primeiro bairro acima citado as condições são mais caóticas, ainda, que no segundo;

Considerando que o Executivo poderia instituir construções de casas para essas famílias de baixa renda, no regime de mutirão, proporcionando melhores condições de vida a essas famílias hipossuficientes.

Nestas condições, INDICAMOS ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique possibilidade de introduzir em nosso Município, o regime de mutirão para construção de casas populares, iniciando-se, após diligências necessárias no Bairro Laranja Azeda, servindo primeiramente às famílias que lá moram e aqueles residentes nas proximidades da FEPASA.

Sala das Sessões, 01 de fevereiro de 2005.


Marcia Cristina Zanoni Couto
Vereadora


Cristina Aparecida Batista
Vereadora